

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICA
RESOLUÇÃO* 889/2015-PGJ, DE 26 DE MARÇO DE 2015.
(PROTOCOLADO Nº 130.508/12)**

*Nova denominação dada ao ATO NORMATIVO pelos arts. 1º e 4º da [Resolução nº 1.177/2019-PGJ/CGMP/CSMP/CPJ](#), de 11/11/2019

Dá nova redação aos incisos III, VI, VII e XV do art. 2º da [Resolução nº 831/2014-PGJ](#), de 11 de setembro de 2014, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustamento da organização das Áreas Regionais disciplinadas na [Resolução nº 831/2014-PGJ](#), de 11 de setembro de 2014, realocando unidades para melhor prestação dos serviços e maior nível de eficiência, assim como corrigindo erros materiais e omissões, **RESOLVE** editar a seguinte Resolução:

Art. 1º. Os incisos III, VI, VII e XV do art. 2º na [Resolução nº 831/2014-PGJ](#), de 11 de setembro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.

III – Área Regional da Grande São Paulo II, compreendendo as Promotorias de Justiça de:

- 1) Osasco (sede);
- 2) Barueri;
- 3) Caieiras;
- 4) Cajamar;
- 5) Carapicuíba;
- 6) Cotia;
- 7) Embu das Artes;
- 8) Embu-Guaçu;
- 9) Francisco Morato;
- 10) Franco da Rocha;
- 11) Itapecerica da Serra;
- 12) Itapevi;
- 13) Jandira;
- 14) Santana do Parnaíba;
- 15) Taboão da Serra;
- 16) Vargem Grande Paulista.

.....

VI - Área Regional de Sorocaba, compreendendo as Promotorias de Justiça de:

- 1) Sorocaba (sede);
- 2) Angatuba;
- 3) Apiaí;
- 4) Boituva;
- 5) Buri;
- 6) Cabreúva;
- 7) Capão Bonito;
- 8) Ibiúna;
- 9) Itaberá;
- 10) Itaí;
- 11) Itapetininga;
- 12) Itapeva;
- 13) Itaporanga;
- 14) Itararé;
- 15) Itu;
- 16) Mairinque;
- 17) Paranapanema;
- 18) Piedade;
- 19) Pilar do Sul;
- 20) Porangaba;
- 21) Porto Feliz;
- 22) Salto;
- 23) Salto de Pirapora;
- 24) São Miguel Arcanjo;
- 25) São Roque;
- 26) Taquarituba;
- 27) Tatuí;
- 28) Tietê;
- 29) Votorantim.

VII - Área Regional de Campinas, compreendendo as Promotorias de Justiça de:

- 1) Campinas (sede);
- 2) Aguaí;
- 3) Águas de Lindóia;
- 4) Amparo;
- 5) Artur Nogueira;

- 6) Atibaia;
- 7) Bragança Paulista;
- 8) Campo Limpo Paulista;
- 9) Conchal;
- 10) Cosmópolis;
- 11) Espírito Santo do Pinhal;
- 12) Hortolândia;
- 13) Indaiatuba;
- 14) Itapira;
- 15) Itatiba;
- 16) Itupeva
- 17) Jaguariúna;
- 18) Jarinu;
- 19) Jundiá;
- 20) Louveira;
- 21) Mogi-Guaçu;
- 22) Mogi-Mirim;
- 23) Monte Mor;
- 24) Nazaré Paulista;
- 25) Nova Odessa;
- 26) Paulínia;
- 27) Pedreira;
- 28) Pinhalzinho;
- 29) Piracaia;
- 30) São João da Boa Vista;
- 31) Serra Negra;
- 32) Socorro;
- 33) Sumaré;
- 34) Valinhos;
- 35) Vargem Grande do Sul;
- 36) Várzea Paulista;
- 37) Vila Mimosa;
- 38) Vinhedo.

.....
XV - Área Regional de Piracicaba, compreendendo as Promotorias de Justiça de:

- 1) Piracicaba (sede);

- 2) Americana;
- 3) Araras;
- 4) Brotas;
- 5) Capivari;
- 6) Cerquilha;
- 7) Conchas;
- 8) Cordeirópolis;
- 9) Itirapina;
- 10) Laranjal Paulista;
- 11) Leme;
- 12) Limeira;
- 13) Rio Claro;
- 14) Rio das Pedras;
- 15) Santa Bárbara d'Oeste;
- 16) São Pedro.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 26 de março de 2015.

Márcio Fernando Elias Rosa
Procurador-Geral de Justiça

Publicado em: [Diário Oficial, Poder Executivo - Seção I, São Paulo, 125\(60\), Terça-feira, 31 de Março de 2015 p.74.](#)